

12 / 03 / 2024

Gilberto Domingos Menin  
Prefeito Municipal

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 005/2024

DE: COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

PARA: GABINETE

**ASSUNTO:** Considerando a atual situação emergencial enfrentada pelo Município de Porto Xavier, que até a presente data tem quatro Decretos de Emergência – Decreto Municipal nº 3.698, de 23/10/2023 para o evento chuvas intensas e inundações; Decreto Municipal nº 3.708, de 24/11/2023 para o evento inundações; Decreto Municipal nº 3.709, de 24/11/2023 para o evento tempestade e granizo; Decreto Municipal nº 3.723, de 04/01/2024 para o evento tempestade e vendaval;

Considerando a situação drástica de danos nas vias públicas, e nos sistemas de drenagem pluvial; Considerando o repasse de recursos de transferência Fundo a Fundo no qual o Município de Porto Xavier recebeu o valor suplementar de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cuja regulamentação de utilização é determinada pela Resolução nº 003, de 28/11/2023, da Junta Deliberativa do Fundo Estadual da Defesa Civil, na hipótese prevista no artigo 3º com destinação suplementar para ações de resposta e de reestabelecimento.

Considerando que, em reunião virtual realizada no dia 02 de janeiro de 2024, o Conselho Municipal de Defesa Civil aprovou a contratação de horas máquina, bem como todas as medidas e ações necessárias para o restabelecimento da normalidade mediante os eventos;

Mediante essas considerações, que são também as justificativas que embasam este pedido, Solicitamos, EM CARÁTER EMERGENCIAL E COM DISPENSA DE LICITAÇÃO a contratação de:

- 01 (um) Caminhão caçamba com capacidade mínima de 10m<sup>3</sup>, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e manutenção do equipamento. Quantidade de 80 horas;
- 01 (um) Caminhão caçamba com capacidade mínima de 12m<sup>3</sup>, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e manutenção do equipamento. Quantidade de 80 horas;
- 02 (dois) Caminhões caçamba com capacidade mínima de 14m<sup>3</sup>, em bom estado de conservação, incluindo motorista, combustível e manutenção do equipamento. Quantidade total de 200 horas;
- 01 (uma) Retroescavadeira em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e manutenção do equipamento. Quantidade de 200 horas;
- 01 (uma) Motoniveladora em bom estado de conservação, incluindo operador, combustível e manutenção do equipamento. Quantidade de 96 horas;

A programação orçamentária é a seguinte: 04018200072012 – GABINETE DO PREFEITO – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - 339039

DATA: 12/03/2024

ASSINATURA:

Ana Paula Schnorr Gottardo  
Coordenadora

RECEBI EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA: